



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
REITORIA



PORTARIA R Nº 855 de 08 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria R Nº 690 de 07 de julho de 2016 que constituiu a Comissão Interna para Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFU);

CONSIDERANDO que a referida comissão, em sua primeira reunião realizada em 14 de julho de 2016, deliberou pela necessidade de inclusão de servidores das Pró-reitorias e da Prefeitura Universitária na comissão do SEI;

CONSIDERANDO as indicações recebidas da Prefeitura Universitária, da Pró-reitoria de Pós-graduação, da Pró-reitoria de Assistência Estudantil, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, e da Pró-reitoria de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) **Pedro Gustavo Silva Ribeiro**, SIAPE 1984454 (Prefeitura Universitária), **Carla Luz Resende**, SIAPE 6409397 (Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação), **Paulo Vinicius Lamana Diniz**, SIAPE 1938751 (Pró-reitoria de Assistência Estudantil), **Thiago Soares Martins**, SIAPE 235277 (Pró-reitoria de Extensão e Cultura), e **Ricardo de Oliveira Máximo**, SIAPE 1738717 (Pró-reitoria de Graduação), para integrar a Comissão Interna para Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFU), instituída pela Portaria R nº 690 de 07 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo inalterada a nomeação e o mandato dos membros designados pela Portaria R 690/2016.


Elmiro Santos Resende
Reitor